



LEI Nº 3.373, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 29.850.000,00 (vinte e nove milhões oitocentos e cinquenta mil reais), em observância ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CRAS - PAIF - Serviço Atenção Integral A Família

Dotação: 08.244.0019.2.315.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários **Ficha - 269 Valor: R\$ 300.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção a Saúde

Dotação: 10.122.0024.2.433.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.02 – Saúde – 15% **Ficha - 126 Valor: R\$ 300.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção a Saúde

Dotação: 10.122.0024.2.433.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1.02 – Saúde – 15% **Ficha - 125 Valor: R\$ 500.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

Dotação: 10.302.0024.2.418.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.02 – Saúde – 15% **Ficha - 189 Valor: R\$ 800.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

Dotação: 10.302.0024.2.418.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1.02 – Saúde – 15% **Ficha - 188 Valor: R\$ 400.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

Dotação: 10.301.0024.2.413.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1.02 – Saúde – 15% **Ficha - 156 Valor: R\$ 1.100.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

Dotação: 10.302.0024.2.415.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde - 15% Ficha - 171 Valor: R\$ 1.100.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

Dotação: 10.302.0024.2.415.3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde - 15% Ficha - 170 Valor: R\$ 1.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

Dotação: 10.305.0024.2.440.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde - 15% Ficha - 209 Valor: R\$ 200.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

Dotação: 10.304.0024.2.439.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde - 15% Ficha - 202 Valor: R\$ 200.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da Educação Especial / Especializada

Dotação: 12.367.0018.2.644.3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1.01 - Educação - 25% Ficha - 408 Valor: R\$ 300.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio

Dotação: 12.362.0018.2.643.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários Ficha - 377 Valor: R\$ 520.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

Dotação: 02.062.0001.2.058.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários Ficha - 014 Valor: R\$ 220.000,00

24 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, ESP-SECTEP

24.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

Dotação: 04.122.0001.2.420.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários Ficha - 621 Valor: R\$ 250.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

12.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

Dotação: 06.122.0017.2.630.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários Ficha - 450 Valor: R\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

08 – SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC

08.01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

Dotação: 08.122.0001.2.320.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários Ficha - 218 Valor: R\$ 300.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

16.01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

Dotação: 04.122.0001.2.621.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários Ficha - 515 Valor: R\$ 330.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

Dotação: 12.122.0018.2.087.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.01 – Educação – 25% Ficha - 322 Valor: R\$ 750.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

06.01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

Dotação: 04.123.0010.2.168.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários Ficha - 097 Valor: R\$ 280.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

05.01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

Dotação: 04.122.0001.2.426.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários Ficha - 028 Valor: R\$ 700.000,00

21 – SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

21.01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

Dotação: 26.782.0001.2.419.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários Ficha - 568 Valor: R\$ 400.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

12.01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

Dotação: 06.122.0017.2.171.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários Ficha - 444 Valor: R\$ 460.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0018.2.642.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.01 – Educação – 25% Ficha - 356 Valor: R\$ 1.400.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

Dotação: 12.365.0018.2.645.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.01 – Educação – 25% Ficha - 398 Valor: R\$ 900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

Dotação: 04.122.0001.2.038.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários Ficha - 001 Valor: R\$ 220.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Programa Educação em Tempo Integral

Dotação: 12.361.0018.2.460.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1.01 – Educação – 25% Ficha - 341 Valor: R\$ 600.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Programa Inclusão Prod. Da Mulher – Renda Mínima

Dotação: 08.244.0025.2.312.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários Ficha - 298 Valor: R\$ 370.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Contribuições Para Formação do PASEP

Dotação: 28.846.0000.0.002.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários Ficha - 116 Valor: R\$ 600.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

05.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

Dotação: 04.122.0001.2.426.3.3.90.46 – Auxílio - Alimentação

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários Ficha - 036 Valor: R\$ 150.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0018.2.642.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1.18 – FUNDEB – 60% Ficha - 354 Valor: R\$ 900.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0018.2.642.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.18 – FUNDEB – 60% Ficha - 357 Valor: R\$ 1.000.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola

Dotação: 12.365.0018.2.500.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.18 – FUNDEB – 60% Ficha - 389 Valor: R\$ 800.000,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

21.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais

Dotação: 26.782.0020.2.141.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM

Ficha - 577 Valor: R\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

05.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

Dotação: 04.122.0001.2.426.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM

Ficha - 035 Valor: R\$ 600.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

05.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Requalificação e Expansão Urbana de Bairros

Dotação: 15.451.0002.1.177.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM

Ficha - 906 Valor: R\$ 2.000.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

05.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

Dotação: 15.451.0002.2.166.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM

Ficha - 082 Valor: R\$ 2.000.000,00

23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

23.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

Dotação: 04.122.0001.2.421.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM

Ficha - 942 Valor: R\$ 2.300.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

05.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ações do Mãos Solidárias

Dotação: 08.244.0023.2.521.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM

Ficha - 050 Valor: R\$ 400.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Construção de Nova Escola em Passagem de Mariana

Dotação: 12.361.0018.1.620.4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM

Ficha - 944 Valor: R\$ 1.300.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

Dotação: 10.302.0024.2.415.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM

Ficha - 945 Valor: R\$ 1.900.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, ao qual totalizam R\$ 29.850.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), correrão à conta das seguintes fontes de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

I – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.00 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 4.600.000,00, conforme inciso II, § 1º e com o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.01 – Educação 25% no valor de R\$ 6.500.000,00, conforme inciso II, § 1º e com o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

III – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.02 – Saúde 15% no valor de R\$ 4.550.000,00, conforme inciso II, § 1º e com o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

IV – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM no valor de R\$ 11.500.000,00, conforme inciso II, § 1º e com o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

V – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.18 – Fundeb 60% no valor de R\$ 1.700.000,00, conforme inciso II, § 1º e com o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

VI – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.19 – Fundeb 40% no valor de R\$ 1.000.000,00, conforme inciso II, § 1º e com o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 26 de novembro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana